



1 Ata da quadragésima oitava reunião ordinária da Comissão de Cooperação Nacional e Internacional
2 do Instituto de Relações Internacionais (IRI) da Universidade de São Paulo (USP). Aos treze de
3 novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, nos termos do artigo 242 do
4 Regimento Geral da Universidade de São Paulo, reuniu-se a Comissão de Cooperação Nacional e
5 Internacional (CCNInt), do Instituto de Relações Internacionais - (IRI), da Universidade de São Paulo,
6 sob a presidência do Professor Doutor Arthur Roberto Capella Giannattasio, a vice-presidente
7 Professora Doutora Rossana Rocha Reis, a Professora Titular Marislei Nishijima, a Professora
8 Doutora Danielle Hanna Rached e a representante discente de pós-graduação Amanda Silva Simões.
9 Com a palavra, o presidente da Comissão de Cooperação Nacional e Internacional, Professor Doutor
10 Arthur Roberto Capella Giannattasio, saudou com boas vindas, aos presentes. Com a Palavra
11 Professor Arthur Roberto Capella Giannattasio. 1 - EXPEDIENTE Primeira Convocação para início da
12 reunião às 9h; Segunda Convocação para início da reunião às 9h30 e; Terceira Convocação para
13 início às 10h com o quórum presente. Regimento do IRI: "Artigo 43 –As reuniões dos colegiados
14 instalar-se-ão com a presença de, no mínimo, mais da metade de seus membros em exercício, salvo
15 em caso de terceira convocação, observando-se o intervalo de 30 minutos entre as convocações".
16 2 - ORDEM DO DIA 2.1- Comunicados do Senhor Presidente. 2.2- Palavra das Senhoras Membros. 3
17 - PARA APROVAÇÃO DO COLEGIADO 3.1- APROVAÇÃO DA ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA,
18 realizada em 09 de outubro de 2025. 3.2- ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE INTERCÂMBIO
19 INTERNACIONAL PARA ESTUDAR NO INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE
20 DE SÃO PAULO, 1º SEMESTRE DE 2026 e 2º SEMESTRE DE 2026 ESTUDANTE DE PÓS-GRADUAÇÃO
21 Candidato: 3.2.1 - Yacang Wang, estudante do doutorado da Southeast University, China, para
22 cursar disciplinas do doutorado no Instituto de Relações Internacionais no 1º e 2º semestres de
23 2026, orientador: Professor Doutor Yi Shin Tang. Candidata 3.2.2 - Alice Amato, estudante Università
24 Degli Studi di Padova, Itália, para cursar disciplinas de mestrado no Instituto de Relações
25 Internacionais no 1º semestre de de 2026, orientador: Professor Doutor Felipe Pereira Loureiro. 4 -
26 ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE
27 DE SÃO PAULO E A UNIVERSIDAD CENTRAL DE CHILE - ACORDO GERAL. Por meio deste acordo, de
28 um lado, a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP), no interesse de(nome oficial e completo, em
29 português, da escola da USP) (.....SIGLA OFICIAL DA UNIDADE DA USP), Brasil, representada neste
30 ato por seu Diretor, (nome completo do Diretor da Escola da USP), e de outro lado, a
31 UNIVERSIDAD CENTRAL DE CHILE (UCEN), Chile, representada neste ato por seu Reitor, Santiago
32 González Larraín, portador do documento de identidade nº 6.499.284-8 e endereço em Toesca
33 1783, Santiago, Região Metropolitana, Chile, nomeado em virtude dos poderes conferidos pela Ata
34 da Sessão Extraordinária nº 736, de 29 de setembro de 2022, no Décimo Cartório de Notas de
35 Santiago, da Sra. Valeria Ronchera Flores, nº 13.354-2022, têm o prazer de assinar o presente
36 acordo, em conformidade com as cláusulas e condições abaixo: 5 - ACORDO DE COOPERAÇÃO
37 ENTRE O INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E A
38 UNIVERSIDAD CENTRAL DE CHILE - ACORDO DE MOBILIDADE A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, em
39 benefício de(nome
40 oficial e completo da FACULDADE DA USP em português), localizada em(endereço
41 completo da Faculdade da USP, incluindo o campus onde a referida Faculdade está situada)
42(nome completo do Diretor da Faculdade da
43 USP), e a UNIVERSIDADE CENTRAL DO CHILE, representada pelo Reitor, Sr. Santiago González
44 Larraín, Reitor, portador do documento de identidade nº 6.499.284-8 e endereço em Toesca 1783,



Instituto de Relações Internacionais
Universidade de São Paulo

Av. Prof. Lucio Martins Rodrigues,
Travessa do Labirinto, 286, Cidade Universitária
05508-210 São Paulo / SP – Brasil
www.iri.usp.br

45 Santiago, Região Metropolitana, Chile, nomeada em virtude dos poderes conferidos pela Ata da
46 Sessão Extraordinária nº 736, de 29 de setembro de 2022, no Décimo Cartório de Notas de Santiago,
47 da Sra. Valeria Ronchera Flores, nº 13.354-2022, cientes de que a cooperação entre ambas as
48 instituições promoverá o desenvolvimento da pesquisa e de outras atividades acadêmicas e
49 culturais, decidem celebrar o seguinte acordo de cooperação. 6 - Prezados(as) Presidentes e
50 Secretários(as) das Comissões Estatutárias e Assessoras do IRIUSP, informou que, na próxima
51 reunião da Congregação do Instituto, prevista para o início de dezembro, estará em pauta a
52 alteração do Regimento do IRI-USP, em conformidade com as modificações introduzidas no
53 Regimento Geral da Universidade de São Paulo pela Resolução nº 8.840, de 14 de agosto de 2025.
54 Solicito, assim, que eventuais sugestões ou propostas de alteração relativas ao Regimento do IRI
55 sejam encaminhadas a esta Divisão Acadêmica até o dia 21 de novembro de 2025, a fim de
56 possibilitar a consolidação e análise prévia das contribuições. Com a Palavra o presidente da
57 Comissão de Cooperação Nacional e Internacional do Instituto de Relações internacionais, explica
58 que a Professora Doutora Danielle Hanna Rached, participou de uma reunião com o representante
59 da Universidade do Peru o Diretor Martin Eichtinger da Academia Diplomática de Viena em
60 Cusco/Peru, e que foi iniciado a negociação para firmar um acordo de cooperação com o Instituto
61 de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo e a Universidade do Peru. Com a Palavra
62 Professor Doutor Arthur Roberto Capella Giannattasio, faz o seu agradecimento à Professora
63 Doutora Danielle Hanna Rached, pela participação na reunião com o Diretor Martin Eichtiger. Com
64 a Palavra o Presidente Arthur Roberto Capella Giannattasio, explica que os mandatos da maioria dos
65 membros da Comissão de Cooperação Nacional e Internacional, dará o encerramento do período
66 do mandato no dia 30.11.2025. Com a palavra a Professora Titular Marislei Nishijima, explica que o
67 mandato para o próximo período será dado através de eleição na Congregação. Com a palavra o
68 presidente da Comissão de Cooperação Nacional e Internacional da Universidade de São Paulo,
69 explica que com a RESOLUÇÃO Nº 8775, DE 25 DE MARÇO DE 2025. Estabelece as competências das
70 Comissões de Cooperação Nacionais e Internacionais – CCNIInt nas Unidades/Órgãos da USP, e dá
71 outras providências., a escolha dos novos membros da Comissão de Cooperação Nacional e
72 Internacional, deveria ocorrer através da Comissão de Cooperação que está com o mandato ativo.
73 Com a Palavra a Professora Marislei Nishijima, explica que vamos precisar consultar o Assistente
74 Acadêmico, Sr. Odilon Ferreira Júnior. Com a Palavra o Presidente da Comissão de Cooperação
75 Nacional e Internacional, coloca em votação a Ata da 47ª Reunião Ordinária da Comissão de
76 Cooperação Nacional e Internacional da Universidade de São Paulo, realizada no dia 09 de outubro
77 de 2025. A ata 47ª da Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. O presidente da Comissão
78 de Cooperação Nacional e Internacional, explica que o Instituto de Relações Internacionais da
79 Universidade de São Paulo, vai receber mais dois estudantes de pós-graduação para realização de
80 pesquisa e cursar disciplinas de pós-graduação, os estudantes são: Yacang Wang, estudante do
81 doutorado da Southeast University, China, para cursar disciplinas do doutorado no Instituto de
82 Relações Internacionais no 1º e 2º semestres de 2026, orientador: Professor Doutor Yi Shin Tang e a
83 Alice Amato, estudante Università Degli Studi di Padova, Itália, para cursar disciplinas de mestrado
84 no Instituto de Relações Internacionais no 1º semestre de de 2026, orientador: Professor Doutor
85 Felipe Pereira Loureiro. Com a palavra o presidente Professor Arthur Roberto Capella Giannattasio,
86 coloca em votação aprovação dos dois acordos de cooperação: 4 - ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE
87 O INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E A UNIVERSIDAD
88 CENTRAL DE CHILE - ACORDO GERAL. Por meio deste acordo, de um lado, a UNIVERSIDADE DE SÃO



Instituto de Relações Internacionais
Universidade de São Paulo

Av. Prof. Lucio Martins Rodrigues,
Travessa do Labirinto, 286, Cidade Universitária
05508-210 São Paulo / SP – Brasil
www.iri.usp.br

89 PAULO (USP), no interesse de(nome oficial e completo, em português, da escola da USP)
90 (.....SIGLA OFICIAL DA UNIDADE DA USP), Brasil, representada neste ato por seu Diretor, (nome
91 completo do Diretor da Escola da USP), e de outro lado, a UNIVERSIDAD CENTRAL DE CHILE (UCEN),
92 Chile, representada neste ato por seu Reitor, Santiago González Larraín, portador do documento de
93 identidade nº 6.499.284-8 e endereço em Toesca 1783, Santiago, Região Metropolitana, Chile,
94 nomeado em virtude dos poderes conferidos pela Ata da Sessão Extraordinária nº 736, de 29 de
95 setembro de 2022, no Décimo Cartório de Notas de Santiago, da Sra. Valeria Ronchera Flores, nº
96 13.354-2022, têm o prazer de assinar o presente acordo, em conformidade com com as cláusulas e
97 condições abaixo: 5 - ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO DE RELAÇÕES
98 INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E A UNIVERSIDAD CENTRAL DE CHILE - ACORDO
99 DE MOBILIDADE A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, em benefício de(nome oficial e completo
100 da FACULDADE DA USP em português), localizada em(endereço completo da Faculdade
101 da USP, incluindo o campus onde a referida Faculdade está situada), Brasil,
102 representada por seu Diretor, (nome completo do Diretor da Faculdade da USP), e a
103 UNIVERSIDADE CENTRAL DO CHILE, representada pelo Reitor, Sr. Santiago González Larraín, Reitor,
104 portador do documento de identidade nº 6.499.284-8 e endereço em Toesca 1783, Santiago, Região
105 Metropolitana, Chile, nomeada em virtude dos poderes conferidos pela Ata da Sessão
106 Extraordinária nº 736, de 29 de setembro de 2022, no Décimo Cartório de Notas de Santiago, da
107 Sra. Valeria Ronchera Flores, nº 13.354-2022, cientes de que a cooperação entre ambas as
108 instituições promoverá o desenvolvimento da pesquisa e de outras atividades acadêmicas e
109 culturais, decidem celebrar o seguinte acordo de cooperação. Os acordos de cooperação foram
110 aprovados por unanimidade. **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** Justificada a ausência da
111 representante discente de graduação Luana Nascimento Duarte. Nada mais havendo a ser tratado,
112 foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata da Reunião, que e após lida e achada
113 conforme, vai assinada por Elisabete Fernandes Ferres _____,
114 submetida à apreciação dos Senhores Membros e assinada pelo Senhor Presidente, Professor
115 Doutor Arthur Roberto Capella Giannattasio _____.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 3AHL-NM6V-Z4D2-IYER no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/3AHL-NM6V-Z4D2-IYER>

Elisabete Fernandes Ferres

Nº USP: 2440349

Data: 09/12/2025 13:20

Arthur Roberto Capella Giannattasio

Nº USP: 4946083

Data: 09/12/2025 15:51